



## Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

---

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

No dia dezesseis de julho de dois mil e quinze realizou-se na sala de ensino da Guarda Municipal com início às 8:30 horas e término às 10:00 horas a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Após verificação do quórum, que contou com quinze conselheiros, nove titulares e seis suplentes. Os seguintes conselheiros justificaram ausência enviando e-mail à Secretaria Executiva: Luiz Alves Castanha (em férias, informou que encaminharia o suplente), Roseli Aparecida Consolaro Nabozny (encaminhou sua suplente, Larissa) e Ivete Terezinha Marasca (em avaliação de Projeto, sendo que a suplente está na Feira Nacional de Matemática). Dando início ao encontro, destacamos a importância de confirmar a leitura dos e-mails, informar ausência e encaminhar o suplente em caso de falta. Em seguida, passamos para a primeira pauta, o processo eleitoral do COMAD. Conselheiro Aislan apresentou o artigo 25 da Lei nº 7.691/2014 que compõe a Diretoria do COMAD em: Presidência, Vice-presidência, 1º Secretaria Executiva e 2º Secretaria Executiva. Em seguida houve a leitura dos parágrafos: 2º, destacando que a votação deverá ser secreta e com maioria qualificada; 3º, esclarecendo que a forma de eleição deve ser descrita no regimento interno do Conselho; e, 5º, que define o mandato da diretoria em um ano, podendo haver uma reeleição por igual período. Sobre o artigo 3º, a Plenária recordou que não houve previsão no regimento enviado para análise do Gabinete do Prefeito, mas que ainda assim, a eleição será mantida para a próxima reunião ordinária, sendo que seu formato seria estabelecido pela plenária nesta reunião. A plenária aprovou que as votações serão internas e que candidaturas não serão através de chapas, mas sim individuais e por cargo, obedecendo a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil. Neste pleito, dois



## Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

---

conselheiros votaram contra e onze foram favoráveis. Também discutiu-se e aprovou-se por unanimidade que apenas conselheiros titulares podem concorrer aos cargos da diretoria. Dando continuidade, a Plenária acordou que os candidatos deverão enviar suas pretensões à Secretaria Executiva via e-mail até 31/07/2015, sendo que as candidaturas serão reveladas aos Conselheiros apenas no dia 03/08/2015 também via e-mail. Em seguida, foi realizada a leitura dos artigos 21, 22, 23 e 24 do Regimento Interno, que estabelecem as competências do Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Conselheiro Nasser, sugeriu que além da Diretoria o Conselho aproveitasse a próxima reunião para definir a formação das cinco Comissões estabelecidas no artigo 36 do Regimento Interno: Prevenção; Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social; Legislação e Políticas Públicas Municipais; Pesquisa e projetos; e, Fiscalização. Também destacou que todos os Conselheiros precisarão participar de uma ou mais comissões, sendo que estas, são formadas por pelo menos quatro conselheiros mantendo a paridade, um Coordenador e demais conselheiros, conforme artigo 37 do Regimento. Desta forma, o Conselho definiu que as eleições para os cargos da Diretoria do COMAD e a escolha dos representantes que ocuparão as comissões temáticas ocorrerão na próxima reunião ordinária. Esgotados os assuntos, encerrou-se a reunião, confirmando agenda para o próximo encontro no dia vinte de agosto às quatorze horas, nesta sala de ensino da Guarda Municipal. Eu, Aislan Breikreitz, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 16 de julho de 2015.

**Aislan Breikreitz**  
Coordenador da Unidade de Políticas



## Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

---

sobre Álcool e outras Drogas